



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE

SGD: 2019/30559/032228

OFÍCIO CIRCULAR - 117/2019/SES/GASEC

Palmas, 01/04/2019.

As Suas Senhorias os(as) Senhores(as)
SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE
Estado do Tocantins

Assunto: **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS TESTES RÁPIDOS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.**

Senhores(as),

Após cumprimentá-los(as), a Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS), por meio da Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses (DVDVZ) e da Gerência de Vigilância das Arboviroses (GVA), vem informar sobre a suspensão temporária da distribuição dos testes rápidos de dengue, chikungunya e Zika da Bahiafarma pela Anvisa.

A decisão considera a **Resolução da Anvisa Nº 691, de 19 de março de 2019** (encaminhada junto a esse documento via e-mail), a qual sanciona a medida cautelar de interdição dos lotes dos produtos "TESTES RÁPIDOS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA" da empresa **Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição De Medicamentos – Bahiafarma**, responsável pela produção e comercialização dos mesmos.

Sendo assim, a GVA informa que os testes rápidos para triagem inicial de dengue, chikungunya e Zika terão sua distribuição momentaneamente cancelada até que a medida cautelar em vigor seja revogada.

Para informações adicionais, por favor, entre em contato com a Gerência de Vigilância das Arboviroses por meio do telefone 3218-3210/3374 ou pelo e-mail arbo.tocantins@gmail.com.

Atenciosamente,

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

SVS/DVDVZ/GVA

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br

